



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12461/2022, de 8 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.182.035,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6683/2021, de 7 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.182.035,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.15.453.45.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122	R\$ 74.589,33
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 74.589,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.6.181.17.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	104	R\$ 223.223,81
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 223.223,81
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.44.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	616	R\$ 131.940,08
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 131.940,08
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.511.46.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	624	R\$ 390.041,39
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 390.041,39
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.15.452.44.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	667	R\$ 102.052,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 102.052,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.47.2189-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	837	R\$ 66.352,80
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 66.352,80
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.20.608.48.2195-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	690	R\$ 20.176,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.176,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	782	R\$ 173.660,30
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 173.660,30
Total dos Créditos		R\$ 1.182.035,71

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 12461/2022, de 8 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.182.035,71 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 390.041,39
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 390.041,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 74.589,33
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 74.589,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 223.223,81
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 223.223,81
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 131.940,08
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 131.940,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 173.660,30
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 173.660,30
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 20.176,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 20.176,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 102.052,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 102.052,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 66.352,80
02.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 66.352,80


Total dos Recursos..... R\$ 1.182.035,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de agosto de 2022.



ELIAS DINIZ
PREFEITO



JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA